Salvador, em 06 de outubro de 2021.

Of. nº 705/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.149/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a instalação de filtros de ar-condicionado antiviral, com a finalidade de reter bactérias, fungos e vírus – dentre eles, o da COVID-19 – nas escolas municipais, no intuito de zelar pela saúde dos alunos, dos servidores públicos e da coletividade”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 14 de setembro de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador André Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN